

Ata da décima primeira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 01 de agosto de 2023, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil José Aparecido Borges da Silva. Presentes os demais edis: João Paulo Lucheti, Felício Molinari Sobrinho, Patricia Janaina Gazeta, Vagner Marques dos Santos, Adilson Barbosa da Silva, Victor Valentin Pereira, Edipo Xavier Martins e Claudenice Timóteo da Silva. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei 866/2023** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar termo de cessão de uso de 01 (uma) retroescavadeira à Associação dos Produtores Rurais de João Ramalho e dá outras providências”; **Requerimento nº 05/2023**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, requerendo ao Chefe do Executivo Municipal, informações complementares sobre o valor gasto com combustível no exercício de 2023, requerendo cópia dos cupons fiscais de compra, assinado pelo motorista responsável pelo abastecimento; **Indicação nº 57/2023**, de autoria da vereadora **Claudenice Timóteo da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de implantação de um Centro de Atendimento Educacional e Especializado (Centrinho) em nosso município; **Indicação nº 58/2023**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Executivo, para providenciar uma revisão e a devida manutenção dos brinquedos dos Parquinhos Infantis existentes em nossa cidade. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que em visita recente nestes parquinhos encontrei muitos brinquedos danificados. Acho uma falta de responsabilidade e uma vergonha, os responsáveis não ver essa situação de risco para as crianças, precisa ir lá um vereador para ver e pedir que seja feita a manutenção desses brinquedos. **Indicação nº 59/2023**, de autoria da vereadora **Claudenice Timóteo da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de criação de um espaço destinado às atividades para pessoas com dependência química e que faz tratamento mental e psicológico; **Indicação nº 60/2023**, de autoria do edil **Vagner Marques dos Santos**, indicando ao Chefe do Executivo, o fornecimento de um lanche para as pessoas que vão para Presidente Prudente no período da tarde, para atendimento médico. Faz uso da palavra o autor do documento dizendo trazer este pedido mais uma vez, porque da primeira vez que fiz não foi acatado. Fiquei sabendo que teve uma pessoa responsável por este setor que foi contra atender o pedido. Eu acho que quem é contra uma indicação dessas, é contra a população. É lamentável ver as pessoas sendo transportadas com fome e por isso venho mais uma vez reforçar este pedido. O vereador Edipo Xavier Martins solicita um aparte dizendo que é um pedido válido, porque se as pessoas que vão de manhã têm direito ao almoço, porque as pessoas que vão à tarde e que normalmente demoram mais tempo para voltar, não tem? Espero que o Prefeito repense e acate este pedido. **Indicação nº 61/2023**, de autoria do edil **Vagner Marques dos Santos**, indicando ao Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de manter a Creche

Municipal em funcionamento, durante o período de férias escolar. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo ser mais um pedido em favor da população. Durante o período de recesso escolar, a creche também fica fechada e os pais reclamam porque as crianças estão de férias nas escolas, mas os pais continuam trabalhando. Nas cidades vizinhas, as creches continuam atendendo no recesso escolar. Aqui, a creche fica fechada, os funcionários ficam parados e os pais tendo que pagar alguém para ficar com as crianças. O edil João Paulo Lucheti solicita um aparte, dizendo que fez uma indicação recentemente sobre o horário de funcionamento da creche, porque estava fechando as 15h e eu pedi para ficar aberta até as 17h. Fui inclusive atacado e criticado por uma funcionária responsável pela Creche e que ainda disse que eu havia pedido para o Prefeito tirá-la do cargo. Eu não mandei Prefeito tirar funcionário nenhum do cargo, só pedi que a creche ficasse aberta até as 17h, porque é inadmissível fechar as 15h e mandar as crianças para casa. Cabia apenas ao Prefeito fazer um decreto fixando o horário de funcionamento da creche até as 17h. e pagar hora extras aos funcionários que passar do horário. O pedido que fiz foi em favor da população. Todas as indicações e o requerimento acima foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma a vereadora Claudenice Timóteo da Silva, comentando sobre suas indicações. São duas medidas que visam melhorar o atendimento à população mais fragilizada, uma voltada à educação e a outra voltada à saúde e assistência social. O Centrinho é um projeto voltado para o atendimento de alunos que possuem algum tipo de dificuldade de aprendizado e necessita de um acompanhamento especial. A outra medida, visa criar um espaço voltado a dar apoio físico, psicológico e social para dependentes químicos em recuperação e seus familiares. Nossa cidade não pode ter um CAPS devido ao seu número de habitantes, mas temos espaços que poderiam abrigar estes projetos. É muito importante dar apoio para estas pessoas que se veem marginalizados perante a sociedade e cabe ao poder público dar este apoio para inserir novamente estas pessoas na sociedade. Em seguida o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos na Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 866/2023. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais material na Ordem do Dia, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO